



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/FMS/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E  
O SR. KLAUBER KLEN BARROS, NA FORMA  
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 017/FMS/2019, celebrado em 06 de agosto de 2019, cujo objeto consiste **locação do imóvel situado na Rua Vitória de Santo Antão, nº 105, Garapu, Cabo de Santo Agostinho-PE, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica 4**, referente ao Processo Administrativo n.º 265/2019, Processo Licitatório n.º 050/FMS/2019, Dispensa n.º 007/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. KLAUBER KLEN BARROS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.245.018 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 921.541.074-00, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1556/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datada de **21 de julho** de 2022, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo Contratual**, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 06 de agosto de 2019, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 06 de agosto de 2021, no valor inicial de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** e atual de **R\$ 39.618,36 (trinta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)**.

Considerando a previsão expressa nos artigos 24 e 57, bem como no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 017/FMS/2019, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta em anexo a Comunicação Interna a devida Nota de Empenho n.º 1268/2022, datada de 21 de Julho de 2022, no valor de R\$ 17.562,48 (dezessete mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 3.658,85 (três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 43.906,20 (quarenta e três mil e novecentos e seis reais e vinte centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando, por fim, que a prorrogação de prazo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 24 e 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 017/FMS/2019, notadamente ante Comunicação Interna n.º 1556/2022, datada de 21 de julho de 2022, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de agosto de 2023, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de R\$ 3.658,85 (três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), totalizando um valor de 43.906,20 (quarenta e três mil e novecentos e seis reais e vinte centavos).

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de agosto de 2022. ✓

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M.C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	<b>LOCADOR: KLAUBER KLEN BARROS</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2º  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao contrato nº 017/FMS/2019**, **Processo Administrativo nº 265/2019**, **Processo Licitatório nº 050/FMS/2019**, **Dispensa nº 007/FMS/2019**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passado seu termo final para o dia 06 de agosto de 2023, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de R\$ 3.658,85 (três mil e seiscientos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 43.906,20 (quarenta e três mil e novecentos e seis reais e vinte centavos). **Locador:** KLAUBER KLEN BARROS, inscrito no CPF sob o nº 921.541.074-00. **Valor Total:** R\$ 43.906,20. **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de agosto de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:59774617**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/09/2022. Edição 3170  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>